

UMA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS? (1)

João Francisco de Souza (2)

RESUMO

Analisa o Documento **Diretrizes para uma Política Nacional de Educação de Adultos** produzido pela Comissão Paritária nomeada pelo MEC em 08 de março de 1987.

Apresenta suas contradições e limites teóricos e políticos propondo algumas explicações e sugestões.

(1) O núcleo desse trabalho foi uma intervenção numa mesa redonda da 5ª CBE — Brasília 03/08/1988.

(2) Professor Assistente do Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação do Centro de Educação da UFPE, Coordenador da Rede de Pesquisa Participante do CEAAL — Conselho de Educação de Adultos da América Latina.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A questão da Educação de Adultos é um dos mais graves, senão o mais grave problema, da educação escolarizada brasileira. Afirmo isso por três razões:

Primeira, porque não é um problema pedagógico, mesmo tendo uma dimensão pedagógica. É um problema, antes de mais nada, econômico-político. Contamos com cerca de 80% de trabalhadores, desse país, analfabetos;

Segunda, porque depende da escolarização infantil que da forma como está sendo realizada não nos permite grandes esperanças (má qualidade provocando evasão e repetência, além das evasões por causas econômicas, e ainda mais de 20% das crianças de 6 a 14 anos fora da escola);

Terceira, porque o próprio trabalhador (empregado, desempregado, por conta própria) ainda hoje não percebe nem sente tão claramente a necessidade de se alfabetizar de tal maneira que justifique acrescentar à dureza de sua vida o sacrifício de frequentar uma escola noturna, sem condições físicas e mal equipada, com um professor despreparado para enfrentar os problemas da aprendizagem de jovens e adultos a nível básico..

Com essa percepção, que até pode ser equivocada, quero iniciar este artigo citando o Professor Nicaraguense RICARDO MORALES AVILÉS, da FSLN, assassinado aos 34 anos de idade em 1973.

Isso não somente como homenagem ao companheiro e a sua pátria, hoje livre, apesar da agressão dos Estados Unidos, mas sobretudo porque ao refletir sobre uma possível "Política Nacional de Educação de Adultos" não podemos esquecer um dos únicos países da América Latina, dos mais pobres e agredidos, que, ao lado de Cuba, leva a sério a escolarização de seus jovens e adultos analfabetos e semi-analfabetos.

Afirma Ricardo: "A luta pela cultura não pode estar acima da luta revolucionária nem pode ser paralela a esta luta: é parte integrante dela, é uma das frentes de luta da revolução" (Ortega e outros, 1987, p. 10).

Afirma ainda, Morales:

"É preciso mudar tantas coisas, camarada.

Primeiro o poder, a propriedade, nós
depois ... ar fresco e milho para todos,

Ar e flores para todos,

ternura para aquecer os pés descalços,

uma canção, uma camisa,

Luz para o caminho,

Mãos para a produção e para o amor,
Sinos, palavras
para o sorriso das crianças,
É preciso mudar tantas coisas"

(Ortega e outros, 1987, p. 9)

Em educação de adultos "é preciso mudar tantas coisas". É preciso mudar quase tudo! Mas, como ensina um outro nicaraguense, o Comandante da Revolução Bayardo Arce, já depois do 19 de julho de 1979, "os revolucionários podem com relativa facilidade tomar o poder econômico, o poder material de uma sociedade; porém o mais difícil, o que leva mais tempo, é tomar o poder ideológico" (p. 11).

Não se trata, historicamente, de lutar por um e depois por outro. Trata-se de que, mesmo já tendo o controle da produção, ainda não se tem o da ideologia. Há, pois, que se lutar pela construção do poder popular nas dimensões econômica e ideológica. A construção do poder popular passa pelo início da conquista da hegemonia ainda no marco das relações sociais capitalistas. Avançar no processo de escolarização da classe trabalhadora, ainda mesmo na escola capitalista, é contribuir para a construção da hegemonia popular na medida em que essa escolarização se vincula ao processo de organização/consciência de classe do trabalhador.

Recordo que "a necessidade de alfabetizar os trabalhadores não é evidente. Ela vai surgindo, no Brasil, lentamente, na medida em que vão mudando as suas condições econômicas. Nem sempre se considerou necessário alfabetizar o trabalhador. E o próprio trabalhador, até mesmo hoje, não sente, não percebe tão claramente esta necessidade.

Uma pessoa analfabeta, do ponto de vista da civilização letrada atual, é uma aberração. Não se justifica. Todos, hoje, acham necessário alfabetizar o conjunto da população mesmo que não se tomem medidas efetivas para que isto aconteça. Mas a necessidade da alfabetização não é assim tão clara nem mesmo no discurso, até bem pouco tempo, ou seja, a década de 1940. No Brasil começa a ser denunciado o analfabetismo de forma mais sistemática, por políticos e profissionais da educação, a partir de 1920/1930. Claro que antes houve algumas iniciativas não só na linha das denúncias, existiu mesmo um início de trabalho de alfabetização, sem ter, no entanto, grande significado.

Até praticamente essa época as camadas da classe popular só existiam para produzir, para trabalhar. Não são consideradas socialmente, nem contam politicamente. Para as autoridades, para os donos da terra, do açúcar, da borracha, dos minérios, etc. trabalhador é um mero burro de carga. Isto não quer dizer que o trabalhador aceite ser burro de carga. Mesmo que, de vez em

quando, fizesse alguns levantes e houvessem tentativas de organização..

É com o início da industrialização, de forma mais consistente, durante a primeira Guerra Mundial (1914/1918), provocando o começo de mudanças econômico-sociais e ideológicas que vão desembocar na Revolução de 1930, que o trabalhador, principalmente o operário urbano, passa a ser levado em conta no jogo do poder.

Este processo de industrialização coloca novas exigências de qualificação para o trabalhador, como profissional e como cidadão. Precisa-se de um trabalhador que, além do domínio dos mecanismos da leitura, da escrita e do cálculo, apoie o novo poder que se instala no país.

Os industriais que querem controlar o poder, o Estado, nesse novo momento da história brasileira, não têm força para fazer isto sozinhos; apelam então para uma aliança com a classe operária e a chamada 'classe média' tendo Getúlio Vargas como seu representante. Isso vai se constituir no chamado **populismo brasileiro**, que é uma aliança entre desiguais (operários, industriais, 'classe média') para permitir a consolidação do poder dos industriais contra o poder dos fazendeiros. Mesmo que estes não tenham ficado por fora do controle do poder perderam, no entanto, a supremacia.

Mas esse populismo que se firma no Sudeste do Brasil e vai tentar controlar o conjunto da sociedade brasileira não consegue se implantar no Nordeste, onde a oposição trabalhador x usineiros é ferrenha, desde longa data, e onde também o processo de industrialização do Nordeste se atrasou e de fato até hoje não se consolidou nem vai se consolidar com o capitalismo monopolista.

Os trabalhadores nordestinos continuaram/continuam praticamente sem nenhum direito, super-explorados, sem mesmo usufruir dos mínimos benefícios que os trabalhadores do Sudeste conseguiram com o populismo. Só a partir da década de 1950, os trabalhadores nordestinos começam de forma mais organizada a reagir e reivindicar seus direitos. Sobretudo reage o trabalhador do campo em Pernambuco, espalhando-se esse processo por todo o Nordeste. O próprio trabalhador começa a não querer mais ser controlado e passa a querer dar as regras do jogo, querer fazer valer seus direitos. Organizam-se nas Ligas Camponesas. Surgem os Sindicatos Rurais. Os operários urbanos fazem greves. Organizam-se Associações de Moradores nos bairros populares.

Resumindo de forma esquemática: até 1920/1940, o trabalhador não é levado em conta no jogo do poder, é um mero produtor. Não é cidadão. Nesse momento emerge na cena política, controlado ou semi-controlado. A partir de 1950/60, começa a querer dar

as regras do jogo, começa a ser parceiro político.

Tendo tido interrompida essa sua aspiração com o golpe do capital internacional-militares brasileiros em 1964, os trabalhadores ressurgem na cena política a partir do final da primeira metade da década de 1970.

No quadro econômico-ideológico brasileiro, só a partir de 1920, se começa a levar a sério, relativamente, o problema da alfabetização do trabalhador. Pois, se necessita legitimar o novo poder que procura se instalar no país. E o voto é o instrumento apto para essa legitimação e apenas ao alfabetizado era permitido votar. Além da necessidade de uma mão-de-obra um pouco mais qualificada.

Parece ficar evidenciado que a alfabetização é um problema econômico-político e não pedagógico. Tem uma dimensão pedagógica, mas não é meramente pedagógico. Novas exigências de qualificação de mão-de-obra industrial e necessidade de apoio para o novo poder político, também exigência da industrialização, deixam clara a urgência da alfabetização.

Todo processo iniciado por volta de 1930 vai transformando a sociedade brasileira. As classes sociais vão se firmando. Na segunda metade da década de 1950, a aliança populista entra em crise no Sudeste tentando se firmar no Nordeste, a partir do movimento dos usineiros e comerciantes de Pernambuco em reação ao movimento dos trabalhadores, sobretudo do campo, e na tentativa de encontrar seu lugar no novo quadro econômico que se esboça. No interior desta mobilização social vai surgir um amplo movimento de educação em Pernambuco. Movimento que aparece, de um lado, como instrumento para ajudar os trabalhadores a querer controlar sua vida, seu destino e, de outro lado, tentando manter o trabalhador subalterno, sob controle.

O problema central da alfabetização de adultos é, assim, o problema das condições econômicas do trabalhador e do papel que ele pode desempenhar na correlação de forças do jogo do poder, ou seja, do conflito e da luta de classes numa sociedade capitalista. Diz respeito à necessidade de que a classe trabalhadora assuma seu papel histórico. Não que a alfabetização seja a condição suficiente para isto, mas é uma condição necessária nesse processo" (Souza, 1989, p. 68).

A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E O DOCUMENTO DA PARITÁRIA

Suponho que, com essas considerações, deixo clara a perspectiva a partir da qual realizo uma primeira **análise de conteúdo**

do Documento da Comissão Paritária (1): "Diretrizes para uma Política Nacional de Educação de Adultos".

No interior do movimento de ideologias, expressão do conflito de classes existente hoje na sociedade brasileira, quase manifestada também na Nova Constituição e no Documento dessa Comissão, não se poderia historicamente, ter, textos coerentes intelectualmente e definidos ideológico-politicamente.

Os textos são os possíveis na correlação de forças existentes no conjunto da sociedade brasileira atual e no interior das esferas administrativas desse país e dessas entre si. Eles expressam o confronto entre as variações ou tendências das ideologias do "como" e do "porque" (para usar uma terminologia da Miriam Limoeiro Cardoso, 1989:83) que constitui o movimento de ideologias em curso no Brasil. Formulados, portanto, sob a pressão de múltiplos interesses contraditórios indo do irracionalismo corporativista à indiferença dos segmentos sociais mais subjugados passando pelo racionalismo dos conchavos, os dois textos tentam colocar o Brasil, mais uma vez, na produção de sua modernidade.

Porém, mesmo essa modernidade é posta em termos muito modestos: redução significativa da distância ameaçadora entre o desempenho da economia — a 7ª do mundo — e a situação de miséria da maioria esmagadora da classe trabalhadora brasileira; acesso à escola de qualidade e manutenção da classe trabalhadora nessa escola para cumprir, independentemente da idade, os 8 (oito) anos do ensino fundamental como o denomina a Constituição.

Esse esforço de traduzir, na Lei Maior e na "Proposta de Diretrizes para uma Educação de Adultos", a busca da integração do Brasil à modernidade não significa sua efetivação, pois o instrumento jurídico não é mágico. Essa efetivação vai depender do nível de organização das classes e da capacidade de se mobilizarem para fazer valer os textos legais.

Face a fragilidade institucional e o conflitivo processo de organização popular, marcado por golpes, avanços e recuos, em que vivemos, tanto a Constituição quanto as possíveis Diretrizes de uma Educação Nacional manifestarão os desejos formulados no embate do movimento de ideologias cujo cumprimento (ou não) está na dependência da força que "os movimentos sociais tiverem para transformar o que é uma expectativa, numa realidade concreta

(1) Essa comissão foi nomeada pela Portaria nº MEC 173, de 08 de março de 1987, para propor "Diretrizes para uma Política Nacional de Educação de Adultos" composta por três representantes da Educar, um da Secretaria de Educação Básica do MEC, um da Secretaria de Ensino do 2º Grau do MEC, os Secretários Estaduais de Educação da Bahia, do Mato Grosso, do Pará, de Pernambuco e de Sta. Catarina, dos Municipais de Educação de Cachoeira do Sul/RS, de Diadema/SP, de Fortaleza/CE, de Juiz de Fora/MG e de Recife/PE.

e inquestionável" (Silva, 1988, p.33).

Isso não significa que tenha sido um esforço inútil o de elaborar a Constituição nem o será a luta por uma nova LDBN e pelas outras leis ordinárias. Pelo contrário. O próprio processo de elaboração tem sido e o será de inestimável valor educativo para todas as frações das classes sociais do país. O espaço aberto para os debates, as iniciativas populares, as proposições de emendas, a luta por uma ampla divulgação dos debates constituintes pelos meios de comunicação nos fazem avançar na prática da modernização. Avanço no sentido de que os grandes problemas nacionais têm sido colocados em discussão abertamente. De maneira direta ou indireta todo o país tem de continuar a participar do debate para a produção do ordenamento jurídico brasileiro tentando influenciá-la. E se poderá avançar ainda mais, em relação a LDB, se para isso se mobilizar o conjunto das unidades de ensino de todos os níveis desse país.

Esses disciplinamentos jurídicos não poderão chegar a definição de parâmetros muito diferentes dos atuais, pois, historicamente, não ocorreram modificações mais profundas nas relações econômicas nem no exercício do poder. Trata-se, tendencialmente, na atual Constituição e no Documento da Paritária, da expectativa de uma modernização conservadora que, no entanto, poderá contribuir para avançar o processo de construção da cidadania popular que, por sua vez, poderá vir a ser um instrumento indicativo da luta pela hegemonia popular.

SISTEMA ORGÂNICO DE ENSINO

O Documento da Paritária se apresenta pretendendo "contribuir para a inserção da educação básica de jovens e adultos no Sistema Nacional de Ensino" que em breve deverá ter "seu delineamento na formulação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" (Comissão, 1988, Apresentação). Contribuição que efetivamente dá na medida em que a existência da Comissão proporcionou mais debate sobre a questão da educação básica de jovens e adultos nesse país, mas que não é uma inovação já que o artigo 208 da Constituição já consagra essa expectativa ao determinar que "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a este não tiveram acesso na idade própria". E mais, no artigo 214, quando afirma outra expectativa: "A Lei estabelecerá o plano nacional de educação ... visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis

e à integração das ações do poder público que conduzam à: erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do País". No entanto, o Documento resgata uma expectativa de amplos setores educacionais do país que é a inserção, mesmo provisória, da educação básica de jovens e adultos na Estrutura Nacional de Ensino. Provisória porque, sonho — é um direito: direito de sonhar — como a Unesco, com a erradicação, até o ano 2.000 do analfabetismo no mundo. E, oxalá o Ano Internacional da Alfabetização (1990) convocado pela mesma Unesco, a Nova Constituição Brasileira e a nova LDBN contribuam para isso.

Como o próprio Documento constata, há um novo posicionamento na Constituição, "o de que é dever do Estado assegurar educação básica para todos, independentemente de idade" (p. 10). Parece supor a Comissão que essa expectativa só se efetivará se a educação básica de jovens e adultos fizer parte orgânica e não mecânica da Estrutura Nacional de Ensino. O que só em parte é verdade, pois o ensino regular, a tanto tempo constitucional, ainda mantém fora da escola mais de 20% das crianças de 6 a 14 anos e expulsa cerca de 50% de seus quadros só no primeiro de escolarização. A força do Movimento Popular, no interior dos movimentos sociais, é que poderá garantir a efetivação dessa expectativa. No entanto, "a inserção da educação básica de jovens e adultos no Sistema Nacional de Ensino" é mais uma arma legal para o Movimento Popular no seu enfrentamento ideológico com a classe expropriadora e seus representantes políticos e educacionais.

O Documento resgata também uma outra discussão do Movimento Docente e Popular que é a convicção de que não tem sentido se organizar programas de educação básica de jovens e adultos, por melhores que o consigam ser, se não se ataca a problemática da escolarização popular infantil. Afirma o Documento: "Há que se agir no sentido do atendimento educacional próprio dos jovens e adultos dentro de uma solução global da educação brasileira, uma vez que é inquestionável que são as insuficiências do sistema regular que produzem a demanda da educação de jovens e adultos, evidentemente como resultado da própria postura mais geral em relação à educação escolarizada no país" (p. 8).

Urge, pois, como reconhece o Documento, estruturar, no país, "um sistema educacional que contemple as camadas populares e, em especial, para os jovens e adultos dessas camadas, cuja realidade de vida se materializa na relação com o mundo do trabalho" (p. 8). Claro que não "se materializa na relação com o mundo

do trabalho'', mas são as relações do mundo do trabalho que constituem a vida das camadas da classe popular condicionando inclusive suas instituições ideológicas (Sindicatos, Associações de Bairros), a própria percepção da escolarização e a efetivação do lazer e das artes.

CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

Manifesta expressão do movimento de ideologias no confronto entre as classes na sociedade brasileira é a não precisão do conceito de sociedade brasileira e do processo porque passa a sociedade, evidenciando o caráter negociado do Documento.

Vejamos:

"... país a um tempo **moderno e subdesenvolvido**..."

"... apontar as perspectivas trazidas pelo atual **momento de transição democrática**"(p. 8);

"A sociedade brasileira é **desigual** na produção e na distribuição dos bens, serviços e riquezas, predominando numericamente aqueles que não atingem patamares de renda compatíveis com um viver digno, excluídos que são dos direitos sociais e do exercício efetivo dos direitos políticos. Essa **desigualdade** pode ser **explicada**, de um lado, **por um sistema econômico concentrador de riquezas produzidas** e, de outro, por um **Estado que organiza, exerce e reproduz a** dominação de classe" (p. 1 grifo meu).

"... o país tem a mais alta taxa de concentração de renda do mundo". (p. 8).

A análise oscila entre paradigmas sociológicos manifestando as diferenças ideológicas dos componentes da Comissão que, ao mesmo tempo, valora desigualmente a população brasileira e seus segmentos organizados. Por exemplo, afirma que "**sem saber ler nem escrever, sem condições de organização para exercer pressão**, e até mesmo por **desconhecer seus direitos sociais básicos**, a população rururbanizada **não conseguiu reivindicar** uma educação de qualidade" (p.2).

Em seguida afirma que "o movimento de transformação social e política **vivenciado pela população brasileira**, hoje, marca a passagem de uma **sociedade autoritária** para a **democracia**, em decorrência da **conquista crescente de mobilização, organização política e reivindicação econômica de segmentos da sociedade civil** (sindicatos, movimentos populares, etc.) (p. 8).

... população rururbanizada... NÃO ... (ler, escrever, condições de organização, sabe seus direitos)

... população brasileira VIVÊNCIA (passagem autoritarismo – democracia)

... segmentos da sociedade civil CONQUISTA (mobilização, organização política, reivindicação econômica).

Para compensar a imprecisão analítica, o Documento faz uma declaração ideológico-política que manifesta certo compromisso com a construção de uma cidadania indicativa da busca de hegemonia popular. Declara: "esse processo tendente à consolidação da democracia poderá ser tanto mais efetivo, quanto mais conseguir ampliar os mecanismos de participação e organização, buscando novas formas de relações sociais, políticas e econômicas comprometidas com os interesses e necessidades das classes populares" (p. 9). Sem, no entanto, afirmar a imperiosa necessidade de se construir a **unidade política da classe popular**. Refere-se a ela, pois, no plural constatando sua composição heterogênea (camadas, categorias, segmentos) sem reconhecer ao mesmo tempo a urgência de sua **unidade classista** e a possível unificação ideológica através da luta pela transformação das atuais relações sociais de exploração/opressão e construção/consolidação de relações sociais diferentes. O que naturalmente não teria condições de fazer a Comissão dada a heterogeneidade que leva à negociação que historicamente não poderia ser diversa.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E ESCOLARIDADE

A partir da construção negociada de um conceito de sociedade, o documento tenta formular um conceito de educação cuja esteira de fabricação aponta na seguinte afirmação: "nesse processo emerge a questão da cidadania e o relacionamento desta com a educação". Isto depois de constatar que "no campo da educação" (se reproduz) as características de desigualdade de oportunidades e de cerceamento da cidadania". Sem, parece, perceber que as características não são essas, mas a exploração/opressão de classe que se manifesta nessa desigualdade que, portanto, são conseqüências e não características. E, mais ainda, depois de denunciar que "a educação de jovens e adultos ocupou e vem ocupando um espaço insignificante dentro das prioridades educacionais, o que se traduz, primordialmente, pelos investimentos financeiros e de recursos humanos. Os recursos destinados ao ensino supletivo pelos órgãos federais da administração direta e programas, no período de 1982 a 1985, não atingiram 0,5% da despesa realizada na função educação e cultura, provando a inexpressividade desse tipo de educação no país frente ao potencial

da demanda" (p.7). Pena que os companheiros administradores da educação não tenham trazido os dados do investimento de 1985 a 1987 que não deve ter sido substancialmente diferentes.

Reconhece que a expansão das matrículas destinadas às camadas da classe popular "trouxe graves conseqüências para a qualidade do ensino ministrado" porque a "escola não reformulou seus conteúdos, métodos e organização". Afirma, no entanto, que "sendo a educação um dos fatores da transformação social, desempenha papel significativo nesse processo (redemocratização); enquanto estimuladora da participação popular" (p. 9).

Indicando que a "redemocratização" passa pela construção da "cidadania" e que a "educação" tem a ver com essa construção, mesmo confundindo "transformação social" com "redemocratização", reconhece que "no momento de transição em que vive a sociedade brasileira, as camadas populares, historicamente alijadas do processo de consumo dos bens socialmente produzidos e do processo decisório, estão a exigir uma maior participação no direcionamento social". (p. 11).

Essa argumentação, no conjunto da análise, mesmo parcial que faço do Documento, onde se detecta imperfeições conceituais, por causa de seu caráter negociado, me permite fabricar um conceito de cidadania que me parece ser a sua grande contribuição ao debate educacional.

Conceituo CIDADANIA, a partir da análise do Documento, como PODER DE INTERVENÇÃO POPULAR NO PROCESSO DECISÓRIO POLÍTICO E ECONÔMICO. O que supõe organização, unidade política e desenvolvimento intelectual da classe popular.

Reivindico como tarefa específica da educação popular escolarizada **contribuir para criar as condições necessárias ao desenvolvimento intelectual da classe trabalhadora** (Souza, 1987). Papel que o Documento atribui explicitamente à escola quando afirma que "cabe à escola ajudar às camadas populares a refletir sobre as determinações que não são imediatamente visíveis nas relações cotidianas, para que organizem seu poder de participação para transformar a realidade". E ainda, que a educação reclamada pelas camadas de classe popular "tem de levar à reflexão sobre o concreto, para construir as abstrações que permitem perceber as determinações do real" (p. 11).

A contribuição para a criação das condições necessárias ao desenvolvimento intelectual da Classe Trabalhadora que compete à escola se manifesta na formação/capacitação do aluno trabalhador (crianças, jovens, adultos/empregados, desempregados, por conta própria) para expressar a compreensão/explicação/interpretação (ciências sociais e naturais), que vai ampliando da realidade

natural e social (relações sociais) através da variante oficial da língua portuguesa, da matemática escolar e das diversas manifestações artísticas.

Suponho, pois, que essa formação/capacitação aumenta o poder de intervenção popular no processo decisório político e econômico. Ou seja, faz com que o trabalhador aceda ao seu posto de cidadão.

Nesse aspecto, o eixo do currículo é a necessidade que tem a classe popular de ampliar a sua compreensão/explicação/interpretação das relações sociais e expressar de modo mais adequado e profundo essa compreensão/explicação/interpretação que vai adquirindo. O currículo escolar não se esgota na ampliação da compreensão/explicação/interpretação das relações sociais, atende à sua especificidade no treinamento da EXPRESSÃO (Linguística, matemática e artística) da compreensão que vai permitindo o trabalhador aluno dominar.

Nesse sentido, não concordo com o Documento quando afirma que "considerando a função da escola a de ensinar a ler, escrever e calcular as determinações sociais, a educação de jovens e adultos das camadas populares tem de necessariamente assumir como eixo fundamental "o mundo do trabalho" (p. 11, 17). A não ser na medida em que "o mundo do trabalho", como constituinte das relações dos homens com a natureza e entre si, estrutura as relações sociais em suas dimensões econômicas, ideológicas e subjetivas e "o ler, escrever e calcular as determinações sociais" se se entende a compreensão/explicação/interpretação que se vai adquirindo das determinações sociais.

Essa educação escolar não implica apenas, como parece fazer crer o Documento (p. 11), na apropriação dos instrumentos de compreensão/explicação/interpretação produzidos pela sociedade, pois tanto os conhecimentos científicos quanto os populares, isolados não têm permitido a transformação das relações sociais. Esse fato parece apontar na direção da necessidade de confrontá-los com as exigências dessa transformação na busca de produzir um novo conhecimento que seja síntese superadora das limitações dos conhecimentos científicos e populares. Busca-se uma nova síntese cultural que permita avançar na construção da hegemonia popular.

O enunciado das diretrizes políticas para uma educação de adultos, no que pese a análise metódica detectando suas inconsistências políticas e intelectuais, parece-me o historicamente possível além de representar um avanço na linha de se ir construindo uma educação que responda aos interesses imediatos e históricos das camadas da classe trabalhadora e conseqüentemente ajudan-

do-as a construir o seu poder ideológico (intelectual, moral e político).

Na medida em que essas diretrizes são enunciados genéricos e as linhas de ação também o são, sua efetivação vai depender do poder do movimento popular na correlação de forças que se vai estabelecer conjuntural e historicamente.

Em relação às Diretrizes e Linhas de Ação, faria as correções que a análise exige. Como exemplo apenas, acrescentaria à primeira diretriz uma adjetivação: garantia do **ensino fundamental de qualidade** para os jovens e adultos das camadas da classe popular, e, unificaria a segunda com a quarta na seguinte redação: inserção orgânica do ensino fundamental de qualidade para jovens e adultos na Estrutura Nacional de Ensino construindo/garantido sua identidade própria.

BIBLIOGRAFIA

- CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do desenvolvimento — Brasil JK-JQ**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- COMISSÃO PARITÁRIA. **Diretrizes para uma Política Nacional de Educação de Adultos** — Documento Final. Brasília: (s.n) 1988 (mimeogr.)
- ORTEGA, Daniel e outros. **Nicarágua: por uma cultura revolucionária**. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- SILVA, Pedro Eurico de Barros e. **Direitos e garantias individuais: essa luta apenas começou**. In: REGUEIRA, Lúcio Flávio (Org.) **E agora Brasil? fala Pernambuco**. Recife: Comunicarte, 1988.
- O dilema da alfabetização dos trabalhadores no Brasil. **Tópicos educacionais**. Recife, v. 7, n. 1-2 p. 5-21, 1989.
- SOUZA, João Francisco de. **Uma pedagogia da revolução**. São Paulo: Cortez, 1987.